

QUARTA | 29/05/2024  
EDIÇÃO 643  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
**TUPÃ**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAR JUVENAL DE ARAÚJO (CPF: 882778...), em 29/05/2024 às 11:33:06 (GMT -03:00).



Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificado/c58a6348a4e4538c>

## CULTURA

## CRAS Natalino Rodrigues recebe a edição da Feira Criativa

Cantor Nathan Torres se apresentará no local com repertório completo

A Secretaria Municipal de Cultura convida toda a população para prestigiarem mais uma edição do Projeto Feira Criativa, que acontece nesta quarta-feira (29), das 18h às 22h. O evento cultural será realizado no CRAS Natalino Rodrigues, localizado na rua Pedro Pereira de Souza, 192, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Atraindo o público para o local, o cantor Nathan Torres trará um repertório animado e com músicas da atualidade.

No local também haverá atividades para as crianças com brinquedos infláveis, e a presença dos palhaços Papu e Floquinho e da Boneca Serena.

Os visitantes também poderão aproveitar a distribuição gratuita de

pipoca e algodão doce, além de participarem da iniciativa do Projeto Social CEVESTIR com o “Varal Solidário”, que manterá roupas diversas disponíveis para as pessoas que mais necessitam.

Os artesãos da cidade também estarão presentes com a Feira de Artesanato no local, além da praça de alimentação com vasta opção de comidas e bebidas.

A Feira Criativa foi criada em 2021 para incentivar os artistas locais. O projeto, retomado este ano, permanece com seu formato itinerante com o objetivo de levar atividades culturais e lúdicas para as famílias que moram em locais mais afastados do centro da cidade, além de manter parcerias com setores do poder público para incluir famílias atendidas pela Pasta de Direitos Humanos.



## CULTURA

## Festival de Teatro FESTAETT começa nesta quinta-feira

Começa nesta quinta-feira (30) o Festival de Teatro de Tupã – FESTAETT. A edição deste ano celebrará os 20 anos de realização do Festival na cidade, trazendo peças teatrais, oficinas e leituras dramáticas de artistas e companhias locais e da região.

O Festival de Teatro é uma realização do Grupo Ágape de Teatro e do Ponto de Cultura Teatro Gera Vida, que buscam com a realização a difusão da arte teatral na cidade e em toda a região, promovendo trabalhos e artistas locais.

Programação completa:

30/05 (quinta-feira) – Leitura Dramática: O Rapto das Cebolinhas  
Horário: 20h

Local: Sede do Grupo Ágape de Teatro (Rua Antonio José Lemos, 45 – Vila Independência)

30/05 (quinta-feira) – Leitura Dramática: Um Inimigo do Povo de Henrik Ibsen  
Horário: 20h30

Local: Sede do Grupo Ágape de Teatro (Rua Antonio José Lemos, 45 – Vila Independência)

31/05 (sexta-feira) – Espetáculo “Não foram... mas os intervalos são constantes”  
Horário: 20h30

Local: Sede do Grupo Ágape de Teatro (Rua Antonio José Lemos, 45 – Vila Independência)

01/06 (sábado) – Oficina de Teatro Político – Cia Variante (SP)

Horário: 10h

Local: Teatro Municipal “José Antônio Parra Gomes” (Av. Tamoios, 1.650)

01/06 (sábado) – Espetáculo “Às que vieram antes de nós (cartas para não esquecer)” – Cia Variante (SP)

Horário: 15h

Local: Teatro Municipal “José Antônio Parra Gomes” (Av. Tamoios, 1.650)

02/06 (domingo) – Oficina Criação de Personagem (Giovani e Ygor)

Horário: 15h

Local: Sede do Grupo Ágape de Teatro (Rua Antonio José Lemos, 45 – Vila Independência)

## PROJETO SOCIAL

## Treze casais selaram o matrimônio na 6ª edição do Casamento Comunitário

O matrimônio selado por treze casais e a parceria público privado foram os destaques da 6ª edição do Casamento Comunitário, realizado sábado, dia 25, na Mansão Fred Ville.

Com uma organização impecável das equipes da Secretaria de Desenvolvimento Social, os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário promoveram o sonho de dezenas de famílias.

Além dos noivos, houve o envolvimento direto de padrinhos, familiares e convidados. A celebração compõe o calendário de eventos do município, sendo prevista por lei (nº

4.850, de 2017.

A legislação é colocada em prática pelo Executivo e ratificada pelo representante do Judiciário - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tupã. Assim procederam o juiz de Paz titular Sérgio Fabrício de Lima Bindilatti e a juíza de Paz suplente Juliana Alves.

O evento contou com os seguintes parceiros: cerimonial de Silvana Pupi; Ateliê Vanessa Martins (aluguel de vestidos e ternos); Verlaine Martins pela cessão do espaço da Mansão Fred Ville; Floricultura Santa Lourdes pelos buquês, TV Cabo Tupã;

Karen Baruffi Pazeto do Cartório; fotógrafos Pierre, Natália e Rodrigo; Ricardo Costa (trilha sonora); Maria Jose Luchi Bauer, da Status Formaturas; e Igor que forneceu as cadeiras.



# ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**ECONOMIA E FINANÇAS****Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
CONVITE**

Caio Kanji Pardo Aوقي, no uso de suas atribuições legais, e atendimento ao disposto da Lei Complementar nº 101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de Maio de 2024, às 17 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2024.

Caio Kanji Pardo Aوقي  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA HENRIQUE TURNER FILHO - BAIRRO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 103521/2023, FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SECRETARIA DE GOVERNO. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 03/06/2024 às 08h30min do dia 09/07/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 27/05/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 03/06/2024 às 08h30min do dia 13/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 28/05/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 230/2023 - Detentora: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA. - ME. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, INCLUINDO RUA MARÍLIA - RUA CLÓVIS DE OLIVEIRA - AVENIDA ANIBAL DAVOLI - RUA MANOEL DA CRUZ COELHO - JARDIM ITAIPÚ - TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 928790/2022/MDR/CAIXA), objetivando, com base no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução do referido contrato, por 30 (trinta) dias (válido até 10/06/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 7.204/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 22/05/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.



## Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**Caio Kanji Pardo Aoqui**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2024**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação se faz necessária em virtude da necessidade de manutenção do telhado de 05 (cinco) unidades escolares..

**CONTRATADO:** ANTONIO SIMAO REINAS NETO

**CNPJ:** 16.104.013/0001-40

**Valor Total:** R\$ 12.870,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Publique-se.**

Tupã - SP, 21 de maio de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal



..... ESTADO DE SÃO PAULO .....

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**Caio Kanji Pardo Aoqui**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2024**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Aquisição de materiais hidráulicos para instalação necessárias para as praças esportivas que vão receber cidades participantes dos jogos regionais de 2024.

**CONTRATADO:** TABAJARAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 33.897.266/0001-38

**Valor Total:** R\$ 12.504,50 (DOZE MIL, QUINHENOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**E**

**CONTRATADO:** DECAR HOME CENTER LTDA

**CNPJ:** 00.841.350/0001-80

**Valor Total:** R\$ 3.519,10 (TRÊS MIL, QUINHENOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Publique-se.**

Tupã - SP, 17 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2024**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DO TIPO MALHA FRIA OU PV, TECIDO COMPOSTO DE 33% DE POLIÉSTER + 67% DE VISCOSE, PARA FORMATURA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**1 - CONTRATADO:** FAZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

**CNPJ Nº:** 53.558.403/0001-17

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 24 de maio de 2.024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Outros Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**COMISSÃO DE FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTOS****CONVITE**

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os representantes da sociedade civil organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Praça da Bandeira, 222 – centro, para discussão do Projeto de Lei nº 61/2024, da proposta do Poder Executivo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício de 2025.

**Antonio Brito**  
Presidente da Comissão de Finanças  
e Orçamentos

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.492, DE 29 DE MAIO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 520,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.30 Material de Consumo  
Conta 624.....R\$

**520,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceiros  
Conta 631.....R\$

**520,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.493, DE 29 DE MAIO DE 2024**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151,

de 22.06.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

33.90.30 Material de Consumo

Conta 259.....R\$

**50.000,00**

02.14 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 401.....R\$

**30.000,00**

02.25 **SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta 545.....R\$

**20.000,00**

**TOTAL.....R\$**

**\$ 100.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 245.....R\$

**50.000,00**

02.14 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 425.....R\$

**30.000,00**

02.25 **SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 529.....R\$

**20.000,00**

**TOTAL.....R\$**

**\$ 100.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.494, DE 29 DE MAIO DE 2024**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$

400.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 177.....	R\$
<b>350.000,00</b>	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 199.....	R\$
<b>50.000,00</b>	
<b>TOTAL.....</b>	
<b>...R\$ 400.000,00</b>	

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO	
02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 529.....	R\$
<b>400.000,00</b>	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 29 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.495, DE 29 DE MAIO DE 2024**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 45.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta 175.....R\$

**45.000,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 178.....R\$

**45.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 29 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



## GABINETE E TURISMO

## Outros Atos

Quarta-feira, maio 29, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-020452
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE TUPA
CNPJ Ente Recebedor:	44.573.087/0001-61
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	34.835.666/0001-81
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 473.951,75
Masked Input	473 951.75

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Luís Carlos dos Passos Sanches
Cargo	Secretário de Cultura
Telefone	(14) 99737-4130
E-mail	cultura@tupa.sp.gov.br



Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O processo de Participação Social se deu através de reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tupã, no dia 28/05/2024, às 18:30h. A reunião foi realizada de forma presencial, com a participação de representantes dos segmentos culturais, da sociedade civil, e indicados do poder executivo, quais sejam: Rafael Chagas Viviano - Música; Clovis Manoel - Museus, ciência e tecnologia; Alcione Alcântara Gonçalves - Literatura; Jéssica Morales - Audiovisual; José Lincoln Casselin - Dança; Diego Henrique Pereira - Fotografia; Flávio Eduardo S. Junior - Teatro; e Luís Carlos dos Passos Sanches, Tarciso Vieira Mendes, Jony Veira, Elsa sassá, Ivanilton Bagagi, Renato Gonzales Rosa - Representantes do Poder Executivo. A reunião foi realizada na sede da Secretaria de Cultura do município.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Não houve transmissão da consulta.

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Música Raiz	30.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Não



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festas Populares	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	2	Sim
Fomento Cultural	Intercâmbio Cultural	500,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa de intercâmbio concedida	2	Não
Fomento Cultural	Intercâmbio Cultural	1.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa de intercâmbio concedida	3	Não
Fomento Cultural	Intercâmbio Cultural	2.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa de intercâmbio concedida	2	Não
Fomento Cultural	Intercâmbio Cultural	3.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa de intercâmbio concedida	2	Não



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Difusão e Circulação	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Oficinas Culturais	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	10	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Obras Literárias	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Não
Fomento Cultural	Proteção e Preservação do Patrimônio Imaterial	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Audiovisual	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não
Fomento Cultural	Exposição	7.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostrança/Feira cultural realizada	2	Não
Fomento Cultural	Hip Hop	2.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de Bens/Equipamentos	25.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	0	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção de Espaços Culturais	8.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	10	Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	33.487,93	4	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

As atividades festivas (Festas Populares, serão realizadas em regiões periféricas, onde já são realizadas. Como também as atividades formativas com a realização de oficinas culturais de artes para crianças e adolescentes, e também as atividades de difusão cultural, com apresentações artísticas em regiões mais afastadas. Assim, estarão assegurados os 20% (vinte por cento) previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Serão adotadas as seguintes ações afirmativas:

- 1 - Pontuação acrescida de 05 pontos para proponentes MULHERES e/ou para as empresas ou instituições cujo rol de dirigentes for majoritariamente constituído de MULHERES;
- 2 - Pontuação acrescida de 05 pontos para proponentes pessoas PRETAS/PARDAS e/ou para as empresas ou instituições cujo rol de dirigentes for majoritariamente constituído de pessoas PRETAS/PARDAS;
- 3 - Pontuação acrescida de 05 pontos para proponentes LGBTQIA+ e/ou para as empresas ou instituições cujo rol de dirigentes for majoritariamente constituído de pessoas LGBTQIA+; e
- 4 - Pontuação acrescida de 05 pontos para proponentes com DEFICIÊNCIA e/ou para as empresas ou instituições cujo rol de dirigentes for majoritariamente constituído de pessoas com DEFICIÊNCIA;

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito



**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

EPIPIUPJ



## Conselho Municipal de Políticas Culturais

### Tupã - SP

#### **Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tupã.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Cultura de Tupã, localizada na Avenida Tamoios nº 1626 Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais da Estância Turística de Tupã para realização de Sessão Plenária Extraordinária. A sessão foi presidida pelo Presidente Rafael Chagas Viviano, auxiliado pelo 1º Secretário Renato Gonzalez Rosa, que constataram número legal de membros para a realização da plenária extraordinária. Logo após, o Presidente agradeceu o comprometimento de todos os presentes mesmo que tenha sido convocada a plenária “em cima da hora” e leu a Convocação, enviada a todos os Conselheiros via Grupo do WhatsApp, datada de 28 de maio de 2024, para tratar do seguinte assunto: 1- Apreciação do Plano de Trabalho da Lei Aldir Blanc 2. O Presidente então iniciou a discussão da Pauta. Charles dos Passos Sanches, pediu a palavra e justificou que, mesmo não sendo integrante do CMPCT, está auxiliando a Secretaria de Cultura na elaboração do Plano de Trabalho da Lei Aldir Blanc 2. Explicou que, o município tem até o dia 31 de maio para cadastrar o Plano de Trabalho, porém, devido ao feriado do dia 30 e o ponto facultativo do dia 31, tal plano anual deve ser cadastrado até amanhã, dia 29 de maio de 2024. Charles afirmou que, Tupã recebeu um montante de R\$ 473.951,75, valor esse que é válido pelos próximos 04 anos. Entretanto, por excesso de trabalho, e problemas ocorridos no edital da Lei Paulo Gustavo, houve um atraso na elaboração do Plano de Aplicação dos recursos, mas que em virtude da importância para a classe artística de Tupã



# Conselho Municipal de Políticas Culturais

## Tupã - SP

conversou com o Prefeito Caio e o qual está dando sequência nos trabalhos. Charles explicou aos presentes que para cadastrar o Plano de Trabalho é necessário que seja anexada a Ata do CMPCT que o aprova e que devido ao tempo escasso, sugeriu a convocação desta plenária extraordinária. Charles então leu a destinação dos recursos por áreas: **Fomento Cultural: R\$ 90.000,00; Obras, reformas e aquisição de bens culturais R\$ 200.000,00; Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais R\$ 50.000,00 Implementar a Política Nacional Cultura Viva R\$ 133.951,75.** Charles então abriu aos presentes para eventuais modificações e afirmou que o único recurso que não pode ser modificado é o destinado aos Pontos de Cultura, que no caso são 04 em nossa cidade: Grupo Ágape de Teatro, Instituto Luis Bertazzoni, Ong Umont e Organização Tibira. Seguiu-se então várias sugestões e indagações, assim sendo: a Conselheira do audiovisual Jéssica questionou o porquê não se destinou recursos para o audiovisual; o Conselheiro da área de Museus Clovis questionou a respeito de exposições museológicas; 1º Secretario defendeu que partes dos recursos deveriam ser destinados para o audiovisual sendo seguido pelo Conselheiro Diego da área de Fotografia e por fim o Conselheiro Clovis disse que era momento de todos cederem um pouco para que todos fossem minimamente contemplados. Após breves deliberações entre os presentes, Ficou então estabelecido os seguintes valores: **Fomento Cultural – 210.000,00, sendo assim discriminado:** Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas



## Conselho Municipal de Políticas Culturais

### Tupã - SP

culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022. O valor ficou assim distribuído: **Festival de Música Raiz**, 01 Prêmio de R\$ 30.000,00; **Festas Populares**, 02 prêmios de R\$ 5.000,00; **Intercambio Cultural**, 02 prêmios de R\$ 500,00, 03 prêmios de R\$ 1.000,00, 02 prêmios de R\$ 2.000,00 e 02 prêmios de R\$ 3.000,00;

**Difusão e Circulação Cultural**, 04 prêmios de R\$ 5.000,00; **Oficinas Culturais**, 10 Prêmios de R\$ 5.000,00; **Publicação de Obras Literárias**, 04 prêmios de R\$ 5.000,00; **Proteção ao Patrimônio Cultural e Imaterial**, 04 prêmios de R\$ 5.000,00; **Apoio a Produções Audiovisuais**, 03 prêmios de R\$ 5.000,00; **Exposições Museológicas**, 03 prêmios de R\$ 7.000,00 e **Apoio ao Hip-hop**, 05 prêmios de R\$ 2.000,00. **Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais - R\$ 50.000, sendo assim discriminados:** Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei




# Conselho Municipal de Políticas Culturais

## Tupã - SP

14.399/2022. 02 Premios de R\$ 25.000,00. **Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais – R\$ 80.000,00, sendo assim discriminado:** Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022. 10 Premios de R\$ 8.000,00. **Implementar a Política Nacional de Cultura Viva – 133.951,75 sendo assim discriminado:** Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva. 04 Premios de R\$ 33.487,93. Foi posta em votação a sugestão apresentada, sendo aprovada por unanimidade. Por fim, Charles esclareceu que, o plano pode ser modificado em momento oportuno. Esta Planaria Ordinária, deu-se por encerrada às 20h05cinco minutos.

Nada mais a relatar, eu Renato Gonzalez Rosa, 1º Secretário, lavrei a presente ata que e é acompanhada pela lista de presença.

Tupã, 28 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **RAFAEL CHAGAS VIVIANO**  
Data: 29/05/2024 11:08:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


**RAFAEL CHAGAS VIVIANO**

**PRESIDENTE**



# Conselho Municipal de Políticas Culturais

## Tupã - SP

Documento assinado digitalmente  
 RENATO GONZALEZ ROSA  
Data: 29/05/2024 11:02:52-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RENATO GONZALEZ ROSA

1º SECRETARIO



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo.
Secretaria Municipal de Cultura.

2ª Reunião Extraordinária do CMPCT – 28/05/2024

Table with 4 columns: N., Nome, Cargo, and Assinatura. It lists 21 members of the CMPCT with their names, roles, and signatures.

Av. Tamoios, 1650 - Centro, Tupã - SP, 17600-005
Fone: 3491 5013 - email: cultura@tupa.sp.gov.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c538-6a8a-4e46-8d8b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 643, ano IV, veiculado em 29 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 29/05/2024 às 11:33:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c538-6a8a-4e46-8d8b>